



Prefeitura Municipal de Choró

Avenida Cel. João Paracampo, 1410 - Alto do Cruzeiro - CEP: 63950-000 - CHORÓ/CE
CNPJ: 63.386.627/0001-42 - Tel: - Site: www.choro.ce.gov.br

PORTARIA Nº 08.15.005/2025

O(A) PREFEITO, PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Nº 728/2025 14 de abril de 2025

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCO LEYRIVAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, 1 (uma) diária, para receber cestas básicas de alimentos.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II - Local Fortaleza/CE, Av. L, 1901- Cj Prefeito Jose Walter- Defesa Civil na data 18/08/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Choro / CE, sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Paulo George de Sousa Saraiva
Prefeito

